

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO**, conforme especificações constantes no anexo A deste presente TR, mediante Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA conforme os prazos, especificações e quantitativos aqui discriminados.

2 JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta empreitada por preço unitário, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/13, inciso III, haja vista as necessidades para continuidade dos atendimentos dos usuários do SUS na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde/PMB.

Esta **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO**, visa suprir às necessidades atuais e futuras de renovação e padronização destes itens na SESMA, considerando que o mobiliário atual se encontra com muitos anos de uso, grande parte em mal estado e sem condições de conserto ou recuperação, considerando-se também a necessidade de oferecer boas condições de trabalho e ergonomia aos servidores e propiciar ambientes adequados e confortáveis a todos, incluindo os usuários dos serviços oferecidos pela SESMA através das suas Unidades Municipais de Saúde da atenção básica, Unidades de Pronto Atendimento, Unidades de Saúde da Família, Departamentos Administrativos, Nível Central, Samu 192, Casas Especializadas, Hospitais e Prontos Socorros, e outros que compõem esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Termo.

4 ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 73/2020 de 05 de agosto de 2020**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário, total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irreajustáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta garantia/validade dos itens, não podendo ser menor que **5 (cinco) anos**;

5.1.6. Declaração expressa de que prestará ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA e QUALIFICADA informando os seguintes dados: Razão social, endereço CEP e telefone e que tal assistência atenda eventuais demandas, na Região Metropolitana de Belém, que executará a assistência técnica aos objetos durante o período de garantia contra defeitos de fabricação, garantindo também a substituição das peças danificadas, dos mecanismos e componentes do mesmo período.

5.1.7. A garantia prevista para o item diz respeito a solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data de recebimento definitivo, se ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde/**PMB**;

5.1.8. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no Anexo A deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento;

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6 DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica: fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (s) da licitante;

b) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA PARA O MOBILIÁRIO DE AÇO:

b.1) Todos os relatórios e certificados deverão ser entregues juntamente com a proposta comercial, em nome do fabricante e devem ser emitidos por entidades acreditadas pelo INMETRO,

comprovando a qualidade, resistência e ergonomia dos produtos conforme abaixo: **(PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04);**

b.2) Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com a norma ABNT NBR 13961:2010, para mobiliários com predominância em metal; **(PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04);**

b.3) Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas ABNT NBR 14020 e ABNT NBR 14024 ou outro certificado de Conformidade equivalente, para a fabricação de mobiliários; **(PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04);**

b.4) Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada, simulando componente soldado, com no mínimo 1.000 horas de exposição com alastramento lateral de corrosão inferior a 0,14mm de acordo com a NBR 8095-2015 / ASTM D 1654-2008 e ISO 4628-3: 2015; **(PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04);**

b.5) Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de névoa salina, simulando componente soldado, com no mínimo 1.000 horas de exposição com alastramento lateral de corrosão inferior a 0,18mm de acordo com a NBR 8094-1983 / ASTM D 1654-2008 e ISO 4628-3:2015; **(PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04);**

b.6) Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014; **(PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04);**

b.7) Apresentar laudo técnico ergonômico comprovando atendimento as normas NR17 do Ministério do Trabalho em conjunto com a norma NBR13961:2010 da ABNT e NBR9050, devendo este relatório ser assinado por profissional certificado pela ABERGO em conjunto com um Engenheiro de Segurança do trabalho, devidamente registrados nos órgãos competentes. **(PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04).**

C) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA OS ITENS POLTRONA DE AUDITÓRIO:

c.1) Certificado **FSC** em nome da Indústria de Cadeiras, comprovando que a matéria prima utilizada é procedente de fontes ecologicamente corretas; **(PARA OS ITENS 07, 08 E 09);**

c.2) Relatório de Ensaio acreditado pelo Inmetro, comprovando que os materiais atendem à diretiva Rohs, que proíbe utilização de substâncias perigosas sejam utilizadas na fabricação de produtos, bem como as **NBR ISO 9001:2015 e NBR ISO 14001:2015; (PARA OS ITENS 08 E 09);**

c.3) Relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com as **NBRs 8537:2015** de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano, **8515:2016** de determinação da tensão e alongamento na ruptura da espuma, **8516:2016** de determinação da resistência ao rasgamento da espuma, **8619:2015** de determinação da resiliência da espuma, **8797:2017** de determinação da deformação permanente a compressão da espuma, **NBR 8910:2016** de determinação da resistência a compressão da espuma e **9177:2015** de determinação da fadiga dinâmica da espuma, em nome do fabricante do produto; **(PARA OS ITENS 08 E 09);**

c.4) Certificado de Conformidade emitido por entidades certificadoras acreditados pelo INMETRO para ensaios em conformidade com a **NBR 15878:2011**; e Relatório de Ensaio do sistema de absorção acústica expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO com valores máximos admitidos de absorção sonora por m²: Frequência de 100Hz entre 0,17 a 0,29 poltrona aberta. Frequência de 500Hz entre 0,70 a 0,84 poltrona aberta; **(PARA OS ITENS 08 E 09);**

c.5) Relatório de ensaio conforme **NBR 9050:2015** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, comprovando que a poltrona de obesos suporta carga mínima de 250kg; **(PARA O ITEM 09);**

c.6) Certificado de conformidade **PE-289** do processo de pintura em superfícies metálicas expedido

por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, emitido pela ABNT em nome da Fabricante. **(PARA OS ITENS 07, 08 E 09);**

c.7) Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho **NR 17**, expedido por laboratório credenciado à RBL, anexar ao parecer, documentos que comprovem a competência técnica do profissional responsável pela emissão do parecer; **(PARA OS ITENS 07, 08 E 09);**

c.8) Certificado em nome do fabricante, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente de que a empresa adota práticas de desfazimento sustentável, gerenciamento de resíduos ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização, e Certificação de Sistema de Gestão Ambiental emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. **(PARA OS ITENS 07, 08 E 09);**

c.9) Certificação de rotulagem ambiental, conforme **NBR 14020:2002, 14024:2004**, emitida por qualquer OCP acreditado pelo Inmetro. **(PARA OS ITENS 07, 08 E 09);**

c.10) Certificado de Regularidade de cadastro junto ao IBAMA nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, aos itens que apresentam madeira em sua composição. **(PARA OS ITENS 08 E 09);**

c.11) Cadastro técnico da Instrução Normativa do IBAMA nº 06, de 15/03/2013, de Atividades Potencialmente Poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais. **(PARA OS ITENS 08 E 09)**

c.12) Apresentar **Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo** item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. **(PARA TODOS OS ITENS);**

c.13) Apresentar **Declaração de Garantia** emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; **(PARA TODOS OS ITENS).**

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **no seguinte endereço: SEPAT/DEAD/SESMA**. Intersecção com a Travessa Praça W Henrique, Tv. Piedade, S/N - Reduto, Belém - PA, 66053-180. Fone (91)3246-3062 ou (91)3246-3089. **Horário de 08h as 17h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **Secretaria Municipal de Saúde/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.2. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3. O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

7.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

7.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.6. Apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados devem estar em língua portuguesa. Deverá, ainda, estar separados por lotes e prazos de validade (se houver), com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal;

7.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8 DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
- b) Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

- 9.2.** Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde/**PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;
- 9.3.** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 9.4.** Responsabilizar-se pela (s) garantia(s) do(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.5.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 9.6.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.7.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde/**PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 9.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.9.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

10 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da Secretaria Municipal de Saúde/**PMB**:

- 10.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas neste termo;
- 10.2.** Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes do Anexo deste Termo de Referência;
- 10.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

11 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

11.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

11.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. A vigência da(s) contratação (ões) firmada(s) poderá ser estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

15 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16 DAS PENALIDADES

14.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Belém, 18 de Agosto de 2022.

UBIRATAN FIGUEIREDO DA SILVA

DEAD / DRM - Anexo / SEPAT

MATRÍCULA: 2014238-019

DECRETO: 99.160/2021

DEAD / Divisão de Recursos Materiais – Setor Anexo / SEPAT
Rua Belém, S / Nº. – CEP: 66.017-070 – Reduto - Belém – Pará
Fone: 3229-5780 / e-mail: drm_anexo@cinbesa.com.br

ANEXO A

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD
01	ARMÁRIO ALTO FIXO METÁLICO 04 PRATELEIRAS MAIS A BASE INFERIOR, TOTALIZANDO 5 NÍVEIS DE ARMAZENAMENTO: Armário alto fixo com medidas de 500mm de profundidade, largura frontal de 1100mm, com altura internas de 2000 mm com variações máximas de até 5% para mais ou para menos, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Devem ser dotadas de conjunto de portas de giro para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de 800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de giro confeccionada em chapa de aço dobrada SAE estruturada com reforços internos soldados em cada folha, fixados através de dobradiças permitindo abertura (giro) mínimo de 90 graus, sistema de travamento através de uma fechadura fixada na folha da porta e acoplada a dois varões com 8 mm de largura, proporcionando o seu travamento na parte superior e inferior do módulo. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de largura, proporcionando o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra. Contém 04(quatro) prateleiras confeccionadas em aço carbono SAE com superfície lisa e com 1 (um) reforço ômega soldado na parte inferior de cada uma.	792
02	ESTANTE ALMOXARIFADO 6 PRATELEIRAS: Estante Almojarifado confeccionada em aço carbono SAE composto por: 4 (quatro) colunas em formato "L" com espessura mínima de 1,9mm contendo furos redondos de 8 mm padronizados a cada mínimo 25mm para melhor flexibilidade dos componentes internos, contendo 4 sapatas de borracha evitando danos ao piso; 6(seis) prateleiras reguláveis com 1(um)reforço inferior soldado tipo ômega, confeccionadas em aço carbono SAE 1008/1020 com espessura mínima de 0,75mm podendo conter duas dobras longitudinais ou nos quatro lados das prateleiras, para maior resistência e capacidade de peso. Travamento em "X" nas laterais e fundo, todas as prateleiras devem ser fixadas com parafusos sextavado ¼ x 1/2;. Dimensões aproximadas: 1980x420x925mm.; Pintura: Eletrostática / Epóxi na cor cinza escuro	2082
03	ARMÁRIO ROUPEIRO COM 08 (OITO) PORTAS: Confeccionado em chapa de aço carbono SAE composto de 02 (duas) laterais e 03 (três) divisórias verticais em aço com espessura mínima de 0,75mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,75mm, 12 (doze) prateleiras intermediárias	1038

	para a separação dos compartimentos com espessura mínima de 0,75mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura mínima de 0,75mm, podendo conter 01(um) quadro frontal soldado com espessura mínima de 0,95mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base elevada com 120mm de altura e com espessura mínima de 0,90mm dobrada em forma de “U” e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço carbono SAE, com dobradiças e perfurações na parte frontal podendo ser em forma de quadrados de 0,5x0,5cm para ventilação interna, venezianas ou conforme projeto do fabricante. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão. 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves. 01 (um) cabideiro confeccionado em polímero ou aço maciço, por vão. Cada compartimento terá uma divisória horizontal para separação interna confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 0,60mm. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões aproximadas: 183cm (H) x 120cm (L) x 45cm (P), podendo sofrer variação de até 5% para mais ou para menos. Estruturas na cor cinza claro e portas na cor azul. Todas as descrições anteriores são referenciais do mercado podendo ser alteradas pelo fabricante, a seu único e exclusivo critério, não interferindo na qualidade do produto, na capacidade de armazenamento e na ergonomia do produto.	
04	ARMÁRIO CONTENDO 1 PRATELEIRA E 5 BASES PASTA SUSPensa: Armário confeccionado em chapa de aço de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa aço com espessura mínima de 0,60mm e 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço carbono SAE com espessura mínima de 1,20mm fixado as laterais. 01 (uma) prateleira em chapa de aço carbono SAE com espessura mínima de 0,60mm. 05 (cinco) gavetas duplas para pastas suspensas confeccionada em chapa de aço carbono SAE com espessura mínima de 0,90mm com área de encaixe das pastas com aprox. 38,0 cm de profundidade e 38,0 cm de largura com corrediças telescópicas que permite a abertura total da gaveta, podendo conter 02 (duas) fendas oblongas de 24x104mm na parte frontal para puxar a gaveta ou puxador plástico embutido. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa aço carbono SAE com espessura mínima de 0,60mm, com 01 (uma) fechadura dupla ou tripla, sendo que cada porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas ou externas e 02 (dois) batentes de borracha. A porta da esquerda possui 02 (dois) trincos: um na parte superior e outro na parte inferior. A porta direita contém 01 (uma) fechadura	1644

	podendo ser com maçaneta embutida, rotação de 90 graus e 02 (duas) chaves. Fechamento da porta em 3 pontos, na parte superior, inferior e central da mesma. Área de entrada de no mínimo 1640mm de altura x 820mm de largura e área interna total de 1695mm de altura x 895 mm de largura x 425 mm de profundidade. As portas poderão possuir perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm ou conforme definição do fabricante, que servem como ventilação dos compartimentos. Capacidade de carga distribuída uniformemente entre as bases de pasta suspensa: 150 Kg. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 105cm, Profundidade: 50cm, podendo sofrer variação de até 10% para mais ou para menos. Todas as descrições anteriores são referenciais do mercado podendo ser alteradas pelo fabricante, a seu único e exclusivo critério, não interferindo na qualidade do produto, na capacidade de armazenamento e na ergonomia do produto.	
05	LONGARINA METÁLICA EM AÇO INOX COM 4 (QUATRO) LUGARES COM BRAÇOS: Longarina metálica em aço Inox com 4 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada. Dimensões aproximadas ou superior: (AxLxP/CM): Altura 77 CM; Largura 240 CM; profundidade 68 CM , Capacidade / Peso Suportado: 450 kg ou superior - Aço Inox 2 Braços - Aço Inox 2 pés - Aço Inox 4 Sapatas niveladoras Suporte de fixação.	1984
06	LONGARINA METÁLICA EM AÇO INOX COM 3 (TRÊS) LUGARES COM BRAÇOS: Longarina metálica em aço Inox com 3 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada. Dimensões aproximadas ou superior: (AxLxP/CM): Altura 77 CM; Largura 180 CM; profundidade 68 CM , Capacidade / Peso Suportado: 450 kg ou superior - Aço Inox 2 Braços - Aço Inox 2 pés - Aço Inox 4 Sapatas niveladoras Suporte de fixação.	1984
07	CADEIRA UNIVERSITÁRIA: Cadeira fixa universitário MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESPALDAR BAIXO, TIPO BASE SAPATAS DESLIZANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO E GRADIL PARA LIVROS: Cadeira universitária plástica com porta livros prancheta plástica. Sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Na parte inferior da travessa porta livros com estrutura em polipropileno. Assento: Confeccionada em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicos na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance. Polipropileno plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Encosto:	880

	Confeccionada em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais para embutir tubos oblongos e anatômicos na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance. Polipropileno plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Prancheta: polipropileno, Largura Base Maior da prancheta 24 cm ± 1cm, Largura Base Menor da prancheta 12 cm ± 1cm, Comprimento Prancheta 45cm ± 1cm. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 100 micras de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Medidas mínimas: Altura: 780 mm, Largura do Encosto: 470 mm, Largura: 500 mm, Altura do Assento: 420 mm, Profundidade: 450 mm, Largura do Assento: 460 mm, Altura do Encosto: 280 mm, Profundidade do Assento: 400 mm.	
08	POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL: Encosto Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com saliência do apoio-lombar. A espuma possui espessura média de 55 mm. Assento Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 65 mm. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento sem a necessidade de ferramentas. Sistema rebatível do assento através de dois contrapesos de aço de 1" de diâmetro localizados sob a espuma do assento. Todo o sistema de giro através de guias fixadas nas laterais confeccionadas em resina de engenharia poliamida. Estrutura e acabamento do Encosto e Assento Confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas, moldada com pressão a quente. Capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado e montada na parte posterior. Lateral revestida Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Chapa de aço de 4,5 mm de espessura localizada na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30x90 mm com espessura de 2 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento. Laterais totalmente tapeçadas no revestimento requisitado. Parte superior da lateral dotada de apoia-braço. Apoia-braço PU e prancheta Apoia-braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 335 mm de comprimento e 65 mm de largura. Prancheta Escamoteável com sistema anti-pânico, injetada em ABS texturizado estrutural. Buchas metálicas autoexpansíveis para fixação no suporte de giro.	400

	Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Estrutura metálica fabricada em chapa de aço SAE 1006 com espessura de 3 mm soldada através de sistema MIG a um eixo de giro com diâmetro de 14 mm. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões da prancheta: Largura de 340 mm e Profundidade de 295 mm (conforme desenho). Suporte fixado a lateral das poltronas através de parafusos, com lâmpada de sistema LED (Diodo Emissor de Luz). Possuindo melhor eficácia na iluminação e menor consumo de energia. DIMENSÕES APROXIMADAS: Variação permitida (5%) nas medidas, para mais ou para menos. Dimensões do assento: Profundidade aproximada – 470 mm Largura aproximada – 450 mm Dimensões do encosto: Extensão vertical do encosto aproximada – 740 mm, Largura aproximada – 470 mm.	
09	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA OBESO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL: Poltrona completa para obesos, Encosto: Confeccionado com interno em madeira compensada com mínimo de 13,5 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas de 1,5 mm moldada com pressão a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 44 e 54 kg/m³. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento sem a necessidade de ferramentas, facilitando futuras trocas de revestimentos danificados. Encosto sem rebatimento (sistema fixo). Espuma do encosto com espessura média de 60 mm, possuindo saliência do apoio-lombar no encosto. Encosto com acabamento na parte traseira tapeçada com o mesmo revestimento do produto sem utilização de capas plásticas ou PVC. Possui capacidade para 250 kg. Assento: Confeccionado com interno em madeira compensada com mínimo de 13,5 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas de 1,5 mm moldada com pressão a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 44 e 54 kg/m³. Assento sem rebatimento (sistema fixo). Espuma do assento com espessura média de 65 mm. Assento com acabamento na parte inferior tapeçado também com o mesmo revestimento do produto, sem utilização de capas plásticas ou PVC. Possui capacidade para 250 kg. Lateral inicial: Estrutura de fixação do assento (longarina) em aço de tubo retangular de 30 x 60 mm com espessura de 2 mm soldados através de sistema de solda MIG. Estrutura lateral injetada pelo processo de gás assistido em termoplástico de alta resistência. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço retangular de 60 x 40 mm. Sapata em chapa de aço estampada com largura total de 84 mm e comprimento total de 320 mm, provida de furos para fixação com distância entre si de 245 mm. Possui nas extremidades sapatas injetadas em termoplástico de alta resistência. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente	10

acabamento). Parte superior da lateral dotada de apoia- braço com alma de termoplástico de alta resistência revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 250 de comprimento e 70 mm de largura. Lateral final: Estrutura lateral injetada pelo processo de gás assistido em termoplástico de alta resistência. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço retangular de 60 x 40 mm. Sapata em chapa de aço estampada com largura total de 84 mm e comprimento total de 320 mm, provida de furos para fixação com distância entre si de 245 mm. Possui nas extremidades sapatas injetadas em termoplástico de alta resistência. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Parte superior da lateral dotada de apoia-braço com alma de termoplástico de alta resistência revestido em poliuretano pré-polímero texturizado, com 250 de comprimento e 70 mm de largura, **Apoia-braço PU e prancheta Escamoteável** com sistema anti-pânico, injetada em ABS texturizado estrutural. **DIMENSÕES APROXIMADAS:** Variação permitida (5%) nas medidas, para mais ou para menos. Conforme NBR 9050/2015, Dimensões do encosto: Extensão vertical do encosto aproximada – 750 mm. Largura aproximada – 470 mm. Dimensões do assento: Profundidade aproximada – 470 mm. Largura mínima aproximada – 750 mm.